

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ouu5bhjr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/08/2023 Indicação nº 3878/2023 Protocolo nº 8377/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, DA NECESSIDADE DE ADQUIRIR UM APARELHO DE RAIOS X FIXO (BUCKY MURAL, MPS2) CR-DIGITAL ALFA ISX, PARA O MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade da aquisição de um Aparelho de Raios X FIXO (BUCKY MURAL, MPS2) CR-DIGITAL ALFA ISX, para município de Planalto da Serra/MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto do ofício nº 05/2023/CMPLS, assinado pelo Ilustre vereador Adeilton Miranda do Carmo, parlamentar do município de Planalto da Serra /MT.

Trata-se da necessidade da aquisição de um Aparelho de Raios X FIXO (BUCKY MURAL, MPS2) CR-DIGITAL ALFA ISX. Tal solicitação se faz necessária, para melhor atender nossa população.

A Constituição Federal positivou o direito à Saúde como um Direito Social, ao passo que criou uma obrigação para o Estado no sentido de efetivar esse direito, vejamos:

"6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

A constituição Estadual também garante a saúde como um direito dos cidadãos de Mato Grosso:

"Art. 217 A saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a eliminação de risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário



às ações e serviços, para sua promoção, proteção e recuperação".

Para que o município consiga realizar os exames de Raio X e normalizar o atendimento para os que necessitam da saúde pública, a aquisição do aparelho supracitado é essencial.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos demais parlamentares para a aprovação da presente Indicação Parlamentar

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Agosto de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual